



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Montijo

**LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DE
INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DO PETRÓLEO
(CLASSES A1, A2 e A3)**

Req. – 02.01.02

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

N.º DE CONTRIBUINTE

NOME COMPLETO

MORADA / SEDE

CÓDIGO POSTAL

FREGUESIA

TELEF./TELEM.

FAX

E-MAIL

B.I. / CARTÃO DO
CIDADÃO

NA QUALIDADE DE

Proprietário

Outra

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

PRÉDIO DESCRITO NA
C.R.P. SOB O N.º:

FREGUESIA

MORADA

Objeto do Requerimento

Vem requerer a V.Ex.^a nos termos e para efeitos do disposto no Anexo III do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação, o licenciamento simplificado da seguinte instalação:

Classe A1	<input type="checkbox"/> Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade igual ou superior a 4,500 m ³ e inferior a 22,200 m ³ ;
	<input type="checkbox"/> Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 50 m ³ e inferior a 100 m ³ ;
	<input type="checkbox"/> Instalações de armazenamento de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 50 m ³ e inferior a 100 m ³ ;
	<input type="checkbox"/> Postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo com capacidade igual ou superior a 10 m ³ .
Classe A2	<input type="checkbox"/> Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C com capacidade igual ou superior a 22,200 m ³ e inferior a 50 m ³ ;
	<input type="checkbox"/> Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 100 m ³ e inferior a 200 m ³ ;
	<input type="checkbox"/> Instalações de armazenamento de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 100 m ³ e inferior a 200 m ³ .
Classe A3	<input type="checkbox"/> Parques e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL) com capacidade igual ou superior a 0,520 m ³ .

Fim a que se destina:

- Abastecimento público

- Abastecimento próprio

- Reservas

- Outro

Prazo de exploração previsto:

- Autorizo que as comunicações efetuadas ao longo do presente procedimento sejam processadas através de telefone ou correio eletrónico acima mencionado, nos termos do n.º 1, do artigo 63.º do CPA.

Montijo, ____ de _____ de _____

O requerente,

Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar.

ENTRADA		INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS	DESPACHO
PREENCHER PELOS SERVIÇOS	ENTRADA N.º		
	DATA		
	REQUERIMENTO		
	PROCESSO		
	O FUNCIONÁRIO		
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS		A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	

Licença Administrativa

ELEMENTOS A APRESENTAR COM O Req – LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DO PETRÓLEO (CLASSES A1, A2 e A3)

Req. – 02.01.02

Documentos instrutórios do requerimento de Licenciamento simplificado de postos de abastecimento de combustíveis / instalações de armazenamento de produtos de petróleo (classes A1, A2 e A3):

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- Certidão da descrição de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial;
ou
Quando prédios omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
E ainda
Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente de um dos documentos anteriores.
- Fotografias a cores dos locais onde se pretende realizar a operação, evidenciando o terreno, as construções existentes e as envolventes;
- Planta de localização à escala de 1:2 000 ou 1:10 000, com a indicação precisa do local onde pretende executar a obra;
- Documento comprovativo de inscrição no Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI) da entidade executora do projeto;

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME A CLASSE:

Classe A1:

- Descrição sumária da instalação, incluindo desenhos da implantação do(s) reservatório(s) e do traçado da rede de distribuição (se aplicável).

Classe A2:

- Descrição sumária da instalação, incluindo desenhos da implantação do(s) reservatório(s) e do traçado da rede de distribuição (se aplicável);
- Declaração de conformidade pelo projeto emitido por técnico projetista inscrito na Direção Geral de Energia e Geologia.

Classe A3:

- Ficha técnica da instalação com indicação da capacidade prevista, das regras de segurança previstas nas Portarias n.ºs 451/2001, de 5 de maio e 460/2001, de 8 de maio.

Nota: Todas as plantas e extratos terão que ser apresentados em originais emitidos há menos de 1 ano.